PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Juá Mirim, 135 - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-0083

PROCESSO 6035.2025/0001089-3

Termo SUB-CT/AJ Nº 145665126

1º TERMO DE ADITAMENTO
AO
CONTRATO N° 08/SUB-CT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2025/0001089-3
PREGÃO ELETRONICO N° 001/SMSUB/COGEL/2025
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, sendo os quantitativos de 01 (um) mês contados a partir de 01/11/2025 com 02 (duas) Equipes e cada Equipe 01 (um) Caminhão cesto elevatório**.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Para cobrir a despesa com a prorrogação que considera a SUSPENSÃO do Caminhão Guindaste, será utilizado o Saldo da Nota de Empenho nº 90.607/2025 no valor de R$ 22.317,28 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, de um lado a **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ n°05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/n°– Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete o Senhor **CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA**, haja vista a competência que lhe é atribuída através da **Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, com fundamento no artigo 9º, inciso XIV da Lei nº 13.399/2002**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA,** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o **n°** 65.034.654/0001-81**,** sediada a Rua João Della Manna - 78 - Rolinópolis - São Paulo - SP**,** neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO JOSE ADÃO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 59.495.812-x SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 601.812.601-25, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo **nº 1/2025** ao Contrato **N° 08/SUB-CT/2025**, consoante ao despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de novembro de 2025, página 548, 2ª e 3ª coluna, observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica Autorizada a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - EMPENHAMENTO, PARA COBRIR DESPESA DA SUSPENSÃO DO CAMINHÃO GUINDASTE**, do **Contrato n° 08/SUB-CT/2025**, por 01 (um) mês contados a partir de 01/11/2025 com 02 (duas) Equipes, no valor de R$133.647,39 (cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) cada Equipe e 01 (um) Caminhão cesto elevatório no valor de R$ 896,85 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), com vigência até 30/11/2025 ou Homologação de nova contratação em andamento.

1.2. A **PRORROGAÇÃO ORA AUTORIZADA, COM SUSPENSÃO DO CAMINHÃO GUINDASTE,** passa a ter o valor de **R$ 22.317,28 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos),** conforme Planilha de Prorrogação (143229048)**.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas com a **PRORROGAÇÃO, COM SUSPENÇÃO DO CAMINHÃO GUINDASTE,** no presente exercício**,** foi emitida a Nota de Empenho **n° 90.607/2025 (129441558)** no valor **R$ 245.874,35 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos),** onerando a dotação orçamentaria **nº 12.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.1.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato **Nº: 08/SUB-CT/2025**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento, e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente assinado em **VIA DIGITAL**, pelas partes e testemunhas, podendo as partes obterem suas respectivas vias.

HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 06/11/2025, às 14:10.

CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA
Chefe de Gabinete
Em 06/11/2025, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145665126** e o código CRC **DB0C5CBB**.